PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.289, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Denomina a Rotatória, localizada na entrada do bairro Guilherme Zanetti de "Rotatória Mariano Zanetti".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, aprovou Projeto de Lei nº095/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Elisângela Manzini Maziero Breganoli, Guilherme de Souza Gomes, José Antônio Sousa, José Roberto Pereira, Nilton César Greghi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquelin, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, Thiago José Colpani e Valdirene Donizeti da Silva Miranda e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rotatória que dá acesso da Rua Orlando Marquetti ao bairro Guilherme Zanetti, localizada nas coordenadas – 21.405486; -46.814997, de **"Rotatória Mariano Zanetti".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal